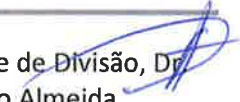






**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

19 de abril de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativa) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Setor Comercial

Júri: Chefe de Divisão, Dr. 
João Paulo Almeida
Anjos, pela Chefe de 
Divisão Dr.ª Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e 
pela Técnica Superior,
Dr.ª Ana Paula Pratas
Figueira Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, João Paulo Almeida Anjos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr. João Paulo Almeida Anjos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativa) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2488/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022 – Setor Comercial.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Ana Catarina da Cruz Pereira
Ana Catarina Figueiredo Gomes
Ana Paula Pinto dos Santos
Ana Raquel Afonso Rodrigues
Ana Raquel Marques Amaral Candeias
Ana Raquel Midões Fernandes Montezinho
Anabela Fernandes Monteiro
Anabela Ferreira da Silva
Andreia Filipa Lopes Fonseca
Beatriz de Oliveira Nogueira Campar Barandas
Carina Ribeiro da Loura
Carla Susana Lourenço Rodrigues
Carolina Salomé Portugal Carvalho Dias Ramalho
Catarina Isabel Coelho Vargas
Catarina Sofia Bernardo Páscoa
Cláudia Patrícia Martins Salgueiro
Cláudia Patrícia Varandas de Oliveira
Cláudia Sandra de Melo Pinhão
Cláudia Susana Marques Tavares
Cristiana Margarida Fernandes Sousa
Cristiane Nunes de Matos
Cristina Isabel Monteiro Moita
Diana Raquel Costa Oliveira

Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão

Dina Maria Abrantes dos Reis

Eduarda Filipa de Sousa Ferreira

Elisabete Andreia Magalhães Machado Coelho

Elsa Maria da Rocha Serra Balseiro

Fábio Jorge Carvalho da Silva

Guilherme Marques de Brito Rosa

Inês Gomes Coleta

Inês Gomes Ribeiro

Jacinta Amélia Ribeiro Parente Santos Ferreira

João Pedro Saraiva Galante

Lara Catarina Portugal das Neves Gonçalves

Lénia Neto da Silva

Liliana Vieira de Almeida Alves

Manuel António Marques da Silva

Manuel António Roseiro Ferreira

Manuela de Jesus Neto Gomes

Mara Alexandra Pereira da Cruz Ferreira

Márcia Sofia Batista Campar

Maria da Conceição Taborda Duarte

Maria da Natividade Gonçalves dos Santos

Maria Elisabete Almeida Rosa

Maria João da Silva Simões

Maria Leonor Tavares Martins

Maria Lúcia Gonçalves

Maria Raquel Ferreira Alcântara Carreira

Mariana Cerveira Pereira

Marina Ermida das Neves

Marlene Saldanha Marques

Mónica Isabel Almeida Soares Leal

Mónica Manuel da Rocha Marques Gomes

Nídia Joana Ribeiro

Nuno Miguel Abreu Silva

Paula Cristina Marques Pedro

Paulo André Tito Lopes de Jesus Mendes

Ricardo António Filipe Ferreira

Rui Jorge Alves Neves

Sandra Margarida da Costa Roseiro

Sandrina Marisa Simões Antunes

Sara Conde Marques

Sara Isabel Ramalheira Lopes

Sónia Patrícia Pires de Figueiredo

Susana Fernandes de Sousa

Tânia Filipa Jesus Pereira

Tiago André Abrantes Madureira

Vanessa Filipa Cunha Neves

Vera Helena Pires de Martins Canas Campos

Vítor Manuel Luz da Silva Pereira

Candidatos Excluídos:

Ana Mafalda de Jesus da Silva Ferreira – a)

Célia Martins – b), c), d) e f)

Maribel Cardoso Oliveira – e)

Soraia Raquel da Silva Carvalheira – c)

Vera Dulce Pereira da Costa – e)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não remeteu o formulário de candidatura devidamente assinado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144;
- b) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144;
- c) O(A) candidato(a) não declarou ser detentor dos requisitos de admissão enunciados no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do referido Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144;

- d) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144;
- e) O(A) candidato(a) não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144;
- f) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0144 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 19 de abril de 2022

O JÚRI:

Dr. João Paulo Almeida Anjos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____